

Nota: Tornada sem efeito pela Portaria TRT GP nº 203/2001

PORTARIA GPREX Nº 665/98

João Pessoa, 29 de dezembro de 1998.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o constante no Processo GPREX nº 0452/98,

R E S O L V E,

Aplicar ao servidor ANTÔNIO DE PÁDUA PEREIRA LEITE, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, pena disciplinar de suspensão de 90 (noventa) dias, com fulcro no artigo 168, combinado com o artigo 130 da Lei nº 8112/90, a ser cumprida no período de 04.01.99 a 03.04.99, em virtude de transgressão às normas contidas no artigo 116, inciso II, Parágrafo único do mesmo Diploma Legal.

Dê-se ciência.

Publique-se.

RUY ELOY

Juiz Presidente

em exercício

GLF/lg